



FREGUESIA DE FAJARDA

EDITAL

TAXAS E LICENÇAS APROVADAS PARA O ANO 2025

Bruno Miguel da Silva Martins, Presidente da Junta de Freguesia de Fajarda, torna público, em cumprimento do disposto no art.º 18.º, n.º 1, alínea g), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os valores das taxas e licenças a cobrar nos meses de novembro e dezembro do ano 2025.

Após proposta deste Órgão Executivo em reunião extraordinária de 22.11.2025 e aprovação pelo Órgão Deliberativo em sessão extraordinária de 29.11.2025, foram aprovadas as seguintes **taxas e licenças para os meses de novembro e dezembro ano de 2025**.

Serviços Administrativos

Atestados - € 5,26
Confirmação Residência - € 2,62
Emissão Certidões - € 2,62
Certificação de Fotocópias - € 18,00 (até quatro páginas inclusive)
Por Cada Página a Mais - € 1,00 (a partir da quinta página)
Taxa de Urgência - + 50%

LICENÇAS DE CANÍDEOS E GATÍDEOS

Licenças de Cães de Companhia - € 5,00
Licenças de Cães de Caça - € 5,00
Licenças Cães Raças Potencialmente Perigosas - € 10,00
Licenças de Cães Perigosos - € 15,00
Gatos - € 5,00

CEMITÉRIO

Inumações - € 71,30
Licenças Colocação de Campa em Pedra - € 24,34
Licenças Colocação de Lápide em Pedra - € 24,34
Concessão de Terrenos - € 421,33
Empedramentos - € 152,82
Aluguer de Ossário - € 22,61
Emissão de 2.ª Via do Alvará - € 11,34
Averbamento de Alvará - € 11,34
Trasladações - € 75,14
Inumações efectuadas depois das 17 horas - € 71,30 + 50% (Valor Inumação) = € 106,95

UTILIZAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA

Aluguer da Capela Mortuária - € 70,70

UTILIZAÇÃO DE AUDITÓRIO

Utilização de Auditório - € 11,11 (Hora Diurna: até às 19:00 horas)
Utilização de Auditório - € 13,13 (Hora Nocturna: entre as 19.00 horas e as 08:00 horas)
Utilização de Auditório – o dobro das taxas diurna e nocturna (Sábados, Domingos e Feriados)

SANEAMENTO

Limpeza de Fossas - € 20,20 (1.ª Cisterna)
Limpeza de Fossas - € 15,15 (Por Cada Cisterna a Mais)

CONCESSÃO DE BAR/ESPLANADA

Concessão de Bar / Esplanada - € 500,00 (Concessão feita no período entre 15 de Maio e 15 de Outubro)

LICENÇA DE ATIVIDADES RUIDOSAS

Licenciamento - € 21,93

Os valores acima identificados são os legalmente praticados pela Junta de Freguesia de Fajarda, no entanto, alertam-se todos os interessados, para o facto de qualquer valor cobrado por outrem, que não se inclua nos valores acima mencionados, não ser da responsabilidade ou do conhecimento desta Autarquia, nem reverterem os mesmos a favor da Junta de Freguesia de Fajarda.

De referir no entanto, que os valores propostos e aprovados para os meses de novembro e dezembro do ano de 2025, são os mesmos que vinham a ser praticados pela União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra para o ano 2025.

Para constar passou-se o presente e outros de igual teor, que vão ser legalmente afixados nos locais habituais.

Fajarda, 26 de novembro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia

(Bruno Miguel da Silva Martins)